



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 1.762

[Documento normativo revogado pela Circular 1.616, de 23/03/1990.](#)

Aos  
Bancos Comerciais e Caixas Econômicas

Comunicamos que, em decorrência das disposições da Circular nº 1.269, de 24.12.87, ficam instituídos os demonstrativos anexos, cuja entrega a este Órgãos deverá ser efetuada juntamente com os documentos previstos no MNI 16-14-3-16 e 11-14-3-16.

Brasília (DF), 21 janeiro de 1988

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS

Nilton Junqueira  
CHEFE, em exercício

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29

CAPÍTULO: Cartas-Circulares Não Codificadas - 3

SEÇÃO :

### IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

01 CÓDIGO	02 Nº DE ORDEM

### DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS - Demonstrativo do Saldo de Caixa

### PERÍODO DE CÁLCULO

03 DATA INÍCIO	04 DATA FIM

### IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

05 NOME	06 CGC

### SALDO DE CAIXA

Em Cz\$ 1

07 DIAS	08 SALDOS DIÁRIOS		09 DIAS	10 SALDOS DIÁRIOS		
SEMANA	DIA	PRAÇAS SELECIONADAS	OUTRAS PRAÇAS	SEMANA	DIA	PRAÇAS SELECIONADAS
SEGUNDA				SEGUNDA		
TERÇA				TERÇA		
QUARTA				QUARTA		
QUINTA				QUINTA		
SEXTA				SEXTA		
SEGUNDA				SEGUNDA		
TERÇA				TERÇA		
QUARTA				QUARTA		
QUINTA				QUINTA		
SEXTA				SEXTA		
TOTAL		11	12	TOTAL		13
MÉDIA		14	15	MÉDIA		16
MÉDIA DO CAIXA NAS DUAS PRIMEIRAS SEMANAS (17 = 14 + 15)						17
MÉDIA DO CAIXA NAS DUAS ÚLTIMAS SEMANAS (18 = 15 + 16)						18
MÉDIA DO CAIXA NO PERÍODO DE CÁLCULO (19 = $\frac{17 + 18}{2}$ )						19
D S R DO PERÍODO (SOMA DOS CAMPOS 21 e 22 DO DOC. 1)						20
21 VALOR MÁXIMO A SER UTILIZADO (22 = % DO CAMPO 20)						22
VALOR A SER UTILIZADO (MENOR ENTRE OS VALORES DOS CAMPOS 19 e 22)						23

### DECLARAÇÃO

Os signatários deste documento se responsabilizam pela veracidade dos elementos e dados nele contidos e pela total compatibilidade das posições declaradas com os registros da Instituição.

24 ASSINATURA	25 TELEFONE	26 CPF
27 NOME	28 CARGO	
29 ASSINATURA	30 CPF	
31 NOME	32 CARGO	
33 LOCAL E DATA		

Carta-Circular nº 1.762, de 21.01.88



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29

CAPÍTULO: Cartas-Circulares Não Codificadas - 3

SEÇÃO :

### IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

01 CÓDIGO	02 Nº DE ORDEM

ENCAIXE OBRIGATÓRIO - Demonstrativo do Saldo de Caixa

### PERÍODO DE CÁLCULO

03 DATA INÍCIO	04 DATA FIM

### IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

05 NOME	06 CGC

### SALDO DE CAIXA

Em Cz\$ 1

07 DIAS	08 SALDOS DIÁRIOS		09 DIAS	10 SALDOS DIÁRIOS	
SEMANA DIA	PRAÇAS SELECIONADAS	OUTRAS PRAÇAS	SEMANA DIA	PRAÇAS SELECIONADAS	
SEGUNDA			SEGUNDA		
TERÇA			TERÇA		
QUARTA			QUARTA		
QUINTA			QUINTA		
SEXTA			SEXTA		
SEGUNDA			SEGUNDA		
TERÇA			TERÇA		
QUARTA			QUARTA		
QUINTA			QUINTA		
SEXTA			SEXTA		
TOTAL	11	12	TOTAL	13	
MÉDIA	14	15	MÉDIA	16	
MÉDIA DO CAIXA NAS DUAS PRIMEIRAS SEMANAS (17 = 14 + 15)				17	
MÉDIA DO CAIXA NAS DUAS ÚLTIMAS SEMANAS (18 = 15 + 16)				18	
MÉDIA DO CAIXA NO PERÍODO DE CÁLCULO (19 = $\frac{17 + 18}{2}$ )				19	
D S R DO PERÍODO (SOMA DOS CAMPOS 21 e 22 DO DOC. 1)				20	
21 VALOR MÁXIMO A SER UTILIZADO (22 = % DO CAMPO 20)				22	
VALOR A SER UTILIZADO (MENOR ENTRE OS VALORES DOS CAMPOS 19 e 22)				23	

### DECLARAÇÃO

Os signatários deste documento se responsabilizam pela veracidade dos elementos e dados nele contidos e pela total compatibilidade das posições declaradas com os registros da Instituição.

24 ASSINATURA	25 TELEFONE	26 CPF
27 NOME	28 CARGO	
29 ASSINATURA	30 CPF	
31 NOME	32 CARGO	
33 LOCAL E DATA		

Carta-Circular nº 1.762, de 21.01.88

*dufau*



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29  
CAPÍTULO: Cartas-Circulares Não Codificadas - 3  
SEÇÃO :

---

TÍTULO : DEMONSTRATIVO DO SALDO DE CAIXA

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

### Quadro - Identificação do Documento

Campo 01 - Reservado ao Banco Central.

Campo 02 - A ser preenchido pelo Banco Central/Departamento de Operações Bancárias ou suas Representações Regionais.

### Quadro - Período de Cálculo

Campo 03 - Preencher com a data do primeiro dia do período de cálculo.

Campo 04 - Preencher com a data do último dia do período de cálculo  
- As datas devem ser expressas numericamente em dia, mês e ano.

### Quadro - Identificação da Instituição

Campo 05 - Nome completo da Instituição.

Campo 06 - Preencher com o número de inscrição da Instituição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda.

### Quadro - Saldo de Caixa

Campo 07 - Dias

- a) Coluna "SEMANA" - Pré-impresso com os dias das 2 (duas) primeiras semanas consecutivas consideradas para o período de cálculo; e
- b) Coluna "DIA" - Preencher com os dias do mês correspondente aos dias das duas primeiras semanas já impressas no campo 07.

Campo 08 - Saldos Diários

- a) Coluna "PRAÇAS SELECIONADAS" - Preencher, para os dias úteis das 2 (duas) semanas constantes do campo 07, com os valores em Cz\$ 1, dos saldos diários relativos às agências localizadas em praças selecionadas; e
- b) Coluna "OUTRAS PRAÇAS" - Preencher, para os dias úteis das 2 (duas) primeiras semanas constantes do campo 07, com os valores em Cz\$ 1, dos saldos diários relativos às agências localizadas em praças não-selecionadas (outras praças).

Campo 09 - Dias

- a) Coluna "SEMANA" - Pré-impresso com os dias úteis das 2 (duas) últimas semanas consecutivas consideradas para o período de cálculo; e
- b) Coluna "DIA" - Preencher com os dias do mês correspondentes aos dias das duas últimas semanas já impressos no campo 09.

Campo 10 - Saldos Diários - Preencher, para os dias úteis das 2 (duas) últimas semanas constantes do campo 09, com os valores em Cz\$ 1, dos saldos diários relativos às agências localizadas em praças selecionadas.

Campo 11 - Preencher com a soma dos valores inscritos no campo 08 - PRAÇAS SELECIONADAS.

Campo 12 - Preencher com a soma dos valores inscritos no campo 08 - OUTRAS PRAÇAS

Campo 13 - Preencher com a soma dos valores inscritos no campo 10 - PRAÇAS SELECIONADAS.

Campo 14 - Preencher com o valor correspondente à média aritmética apurada, tomando-se o valor constante do campo 11 e o número de dias úteis das duas primeiras semanas do período considerado.

Campo 15 - Preencher com o valor correspondente à média aritmética apurada, tomando-se o valor constante do campo 12 e o número de dias úteis das duas primeiras semanas do período considerado.

---

Carta-Circular nº 1.762, de 21.01.88

*deleu*  
segue



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29  
CAPÍTULO: Cartas-Circulares Não Codificadas - 3  
SEÇÃO :

---

- Campo 16 - Preencher com o valor correspondente à média aritmética apurada, tomando-se o valor constante do campo 13 e o número de dias úteis das duas últimas semanas do período considerado.
- Campo 17 - Preencher com a soma dos valores inscritos nos campos 14 e 15.
- Campo 18 - Preencher com a soma dos valores inscritos nos campos 15 e 16.
- Campo 19 - Preencher com o valor correspondente à média aritmética dos valores constantes dos campos 17 e 18.
- Campo 20 - Preencher com a soma dos valores inscritos nos campos 21 e 22 do Documento nº 1 (Demonstrativo do Saldo Exigível - Depósitos à Vista e Sob Aviso) do M.N.I.16-14, no caso dos bancos comerciais, e do Documento nº 1 (Encaixe Obrigatório - Mapa 1) do M.N.I.11-14, no caso das caixas econômicas.
- Campo 21 - Preencher com a alíquota em vigor.
- Campo 22 - Preencher com o valor resultante da aplicação da alíquota em vigor sobre o valor do DSR do período (campo 20).
- Campo 23 - Preencher com o menor entre os valores apurados nos campos 19 e 22.
- Campo 24 a 32 - Indicar os nomes, telefone, CPF e cargos dos responsáveis pelas informações. Apor as respectivas assinaturas.
- Campo 33 - Registrar local e data de emissão do documento.

---

Carta-Circular nº 1.762, de 21.01.88